

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 1400/2018 - Pregão (Presencial) nº 054/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pela empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, em 18/06/2018, pugnando pela reforma da Ata da Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 14/06/2018, em razão da habilitação da empresa **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA – EPP**; Considerando as contra razões de recurso apresentada pela empresa **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA - EPP** em 21/06/2018; Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer contábil datado de 04/07/2018, bem como no parecer jurídico datado de 05/07/2018, acostados aos autos. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer contábil e parecer jurídico acostados aos autos, bem como na decisão do Pregoeiro datada de 14/06/2018. Publique-se. Rosana, 06 de julho de 2018. Silvio Gabriel – Prefeito.